

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

COMISSÃO DE ÉTICA DA UFABC

RELATÓRIO DE GESTÃO 2020

Santo André

2021

MEMBROS

ANDREA FERNANDES DE LIMA - Sistema de Bibliotecas
Presidente

SILAS ARAÚJO LEITE DE OLIVEIRA - PROEC
Secretário-Executivo

SERGIO ROBERTO MENESES DE CARVALHO - NTI
Membro Titular

BRUNA MENDES DE VASCONCELLOS - CCNH
Membro Titular

ELIZABETE CAMPOS DE LIMA - CCNH
Membro Suplente

A Comissão de Ética da Universidade Federal do ABC (CE-UFABC) foi criada em 2011 com os objetivos de fomentar o debate sobre os desafios éticos enfrentados na comunidade universitária; promover a cooperação e respeito mútuo entre seus membros; orientar sobre princípios e compromissos éticos, que devem orientar a atuação destes; além de apurar denúncias de infrações ética.

O trabalho da CE-UFABC é subsidiado por Normas, Súmulas, Decisões Fundamentadas e Notas Técnicas, que estabelecem os compromissos éticos assumidos pelos membros da comunidade universitária, bem como o funcionamento e o rito processual a serem seguidos pelas Comissões que compõem o Sistema de Gestão da Ética do Poder Executivo Federal. Destacadamente os Decretos nº 1.171/94 e nº 6.029/07; a Resolução nº 10/08 da Comissão de Ética Pública da Presidência da República (CEP), o Código de Ética da UFABC e as regras do Regimento Interno desta Comissão.

Desta forma, dos sete membros regulamentares, a CE-UFABC conta atualmente com seis, sendo três membros titulares, um suplente e um secretário executivo, capacitados ou em fase de capacitação, em Gestão e Apuração da Ética Pública, pela ENAP/CEP e também pela UNIEDUCAR.

Quanto à rotina dos trabalhos, ao longo do ano de 2020, a Comissão de Ética realizou reuniões ordinárias mensais, remotamente, para análise de denúncias e processos, lançando mão das ferramentas virtuais para o desenvolvimento de suas atividades; recomposta, liberou a pauta de denúncias pendentes de análise; fortaleceu a relação com as instâncias de controle e monitoramento; ampliou parcerias com áreas afins, como SUGEPE, ACI, PROAP, PROEC, Biblioteca e CCNH; participou de grupos de trabalho como os ligados a questões de assédio e pesquisa de qualidade de vida de servidores durante a pandemia. Também em 2020, a Comissão toma assento na reunião de dirigentes, oportunidade em que se faz presente para assessorar a gestão em questões pertinentes ao Código de Ética da Instituição. Restabelecida, a Secretaria Executiva, entre outras, efetiva a inclusão e determina o fluxo dos processos, declarações, atas e demais documentos normativos no SIPAC.

Com fluxo de trabalho e apuração de denúncia, estabelecido por Regimento publicado na página da CE-UFABC (cf. Figura 1), a Comissão de Ética realiza a análise e o processamento de denúncias em desfavor de agentes públicos da universidade, oriundas da

manifestação de qualquer cidadão à Ouvidoria da UFABC ou por contato direto com a Comissão, quando o/a denunciante assim preferir. A Comissão se disponibiliza igualmente para atender a consultas e demandas de orientação à comunidade. Destacamos ainda a possibilidade de a CE-UFABC solicitar consultoria, inclusive jurídica, sobre suas decisões e pareceres.

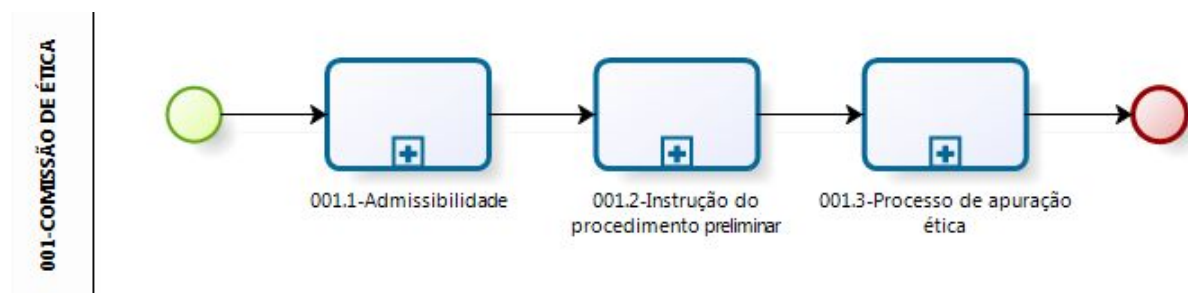


Figura 1 - Processo macro de trabalho da CE-UFABC

Em 10 anos de atuação, a Comissão de Ética da UFABC recebeu 110 denúncias ou manifestações, distribuídas conforme abaixo:

Tabela 1 - Denúncias recebidas por ano (2011-2020)

Ano	Quantidade	%
2011	2	1,82%
2012	11	10,00%
2013	17	15,45%
2014	9	8,18%
2015	16	14,55%
2016	7	6,36%
2017	8	7,27%
2018	17	15,45%
2019	14	12,73%
2020	9	8,18%

Como dito, em 2020, a recomposição do grupo permitiu a reabertura da pauta, possibilitando encerrar o ano de com os seguintes resultados para o exercício:

- a) 9 denúncias recebidas;
- b) 3 procedimentos preliminares abertos;
- c) 3 processos de apuração ética abertos;
- d) 15 denúncias arquivadas;
- e) 5 consultas recebidas;
- f) 2 participações em grupos de trabalho.

Abaixo, as tabelas com os números de denúncias acumulados nos últimos dois anos, classificados pelo perfil dos denunciantes e dos denunciados:

Tabela 2 - Perfil de denunciantes

Categorias dos Denunciantes	Atualizado		2018	
	Quantidade	%	Quantidade	%
Anônimo	5	4,67%	2	2,35%
Comunidade externa	2	1,87%	2	2,35%
Discente	34	31,78%	28	32,94%
Docente	48	44,86%	41	48,24%
TA	14	13,08%	9	10,59%
Terceirizado	1	0,93%	1	1,18%
Comissões/ entidades/ grupos	3	2,80%	2	2,35%

Tabela 3 - Perfil de denunciados

Categorias dos Denunciados	Atualizado		2018	
	Quantidade	%	Quantidade	%
Anônimo	2	1,85%	2	2,30%
Comunidade externa	1	0,93%	1	1,15%
Discente	6	5,56%	5	5,75%
Docente	76	70,37%	63	72,41%
TA	17	15,74%	11	12,64%
Terceirizado	3	2,78%	3	3,45%
Comissões/ entidades/ grupos	3	2,78%	2	2,30%

Os dados de manifestações tratadas pela CE sugerem que as contendas, que no ano anterior davam-se no ambiente virtual, geralmente em redes sociais (destaque para debates em listas abertas), passam para denúncias formalizadas. Essa mudança de comportamento, sinaliza uma apropriação, pela comunidade, das instâncias de controle e monitoramento.

Dentre as expectativas para o ano de 2021, destacam-se:

- a) **buscar novas parcerias** com áreas da universidade para a consecução de objetivos conjuntos;
- b) **inaugurar um canal de contato com a Comissão de Ética de outras universidades federais**, compartilhando procedimentos e experiências para o aprimoramento mútuo de atividades;
- c) **atualizar o arcabouço normativo**, como o Regimento e o Código de Ética, acompanhando a realidade da instituição e adequando a orientações da Comissão de Ética Pública (CEP) e de outras instâncias superiores;
- d) **ampliar a digitalização de documentos**, promovendo integração ao processo eletrônico (SIPAC);

- e) **ampliar o diálogo com a comunidade universitária**, conduzindo a um aprimoramento do comportamento ético dos servidores da instituição;
- f) **capacitar os membros** em mediação de conflito, medida que pode reduzir o volume de processos abertos;
- g) **estabelecer a Secretaria Executiva da Comissão como unidade administrativa**, garantindo a regularidade e qualidade dos trabalhos, o registro das atividades e o adequado encaminhamento das demandas;
- h) **seguir na defesa do reconhecimento da participação de técnico-administrativos em comissões**, por meio de avaliação de desempenho para efeito de progressão, ação atualmente em análise pela SUGEPE.

Tais ações visam mitigar os riscos listados abaixo:

- arquivamento de denúncias em virtude de prescrição do prazo de apuração, por ausência de condições organizacionais ou atraso processual, que consequentemente resultaria em perda de crédito da Comissão junto à comunidade;
- aumento de infrações éticas causadas por alegado desconhecimento da norma ou por falta de diálogo com a comunidade;
- desvantagem estrutural e organizacional em relação a demais instâncias de controle da UFABC, o que prejudica a solução de conflitos éticos na Universidade;
- reconhecimento do trabalho da Comissão, assim como do trabalho de servidores em grupos de trabalho ou comissões, para além das áreas onde estão lotados.